

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Controlador(a) Seccional da Fundação de Arte de
Ouro Preto - FAOP**

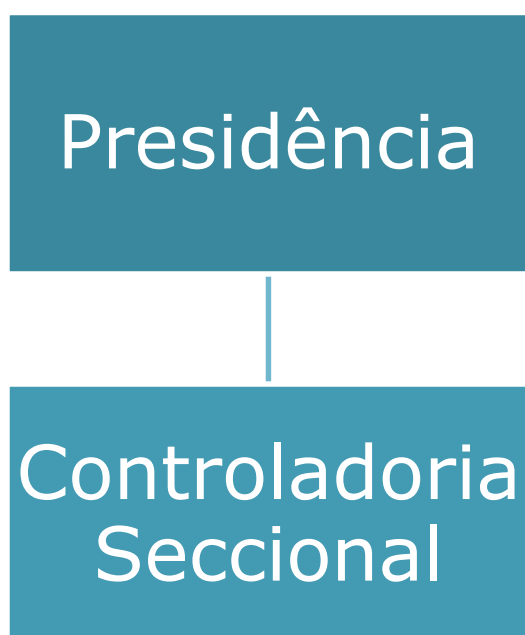
Controladoria-Geral do Estado



Controlador(a) Seccional da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Controladoria Seccional da Fundação de Arte de Ouro Preto-FAOP, que tem como competências promover, no âmbito da Faop, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

O profissional selecionado responde tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado e administrativamente à Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP..



Organograma Completo: <http://www.faop.mg.gov.br/organograma.php>

Atribuições da posição

- Exercer em caráter permanente as funções estabelecidas no *caput*, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela CGE;
- Elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;
- Fornecer subsídios para a elaboração e o aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade do controle interno;
- Consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar todas as informações solicitadas pela CGE;
- Apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;
- Notificar a Faop e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito da Faop;
- Comunicar ao Presidente e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;
- Assessorar o Presidente nas matérias de auditoria, correição administrativa, transparência e promoção da integridade;
- Executar as atividades de auditoria, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança, bem como acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade;
- Elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão da Faop, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo TCEMG;

Atribuições da posição

- Executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, para suprir omissões ou lacunas de informações e apurar a legalidade, legitimidade e economicidade de programas públicos, objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento;
- Avaliar a adequação de procedimentos licitatórios e de contratos, bem como a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;
- Expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria e fiscalização, bem como monitorá-las;
- Sugerir a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;
- Acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência e de integridade;
- Disseminar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.

(Decreto nº 47922, de 23/04/2020)

Projeto prioritário

Executar as ações previstas no Plano Anual de Controle Interno, acordado entre a Controladoria Seccional e Dirigente Máximo do órgão/entidade seguindo as diretrizes técnicas da CGE.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Gerar benefícios para o Estado agregando valores à gestão pública estadual;
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e da sociedade na gestão pública;
- Aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, cumprindo as atribuições constitucionais e fornecendo avaliação e consultoria baseados em riscos pautadas em padrões internacionais e nacionais reconhecidos;
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade;
- Combater a corrupção com eficiência e eficácia;
- Promover melhora na gestão pública por meio de elevado grau de transparência ativa nas secretarias e vinculadas e menor necessidade de busca por transparência passiva.

Equipe

A Controladoria Seccional da Fundação de Arte de Ouro Preto é composta atualmente somente pelo Controlador(a) Seccional.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa articulada, resiliente, criativa, proativa, com boa oratória e com bom relacionamento interpessoal. Orientada para resultados, inovadora, com boa visão estratégica e sistêmica. Ter facilidade para o cumprimento de rotinas, para liderar equipes e gerir pessoas. Habilidade em lidar com desafios, em tomar decisões, em ser colaborativa, em compartilhar informações e em ser comunicativa. Liderar, pelo exemplo, com integridade. Construir um ambiente de trabalho com ótimo clima organizacional. Traduzir as tarefas para sua equipe com clareza de propósitos e entusiasmo. Flexibilidade e adaptação. Discrição e confidencialidade de informações.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário).

Requisitos obrigatórios (pré-requisitos):

- Ensino superior completo; e
- Experiência técnica comprovada, de no mínimo 03 (três) anos em Controle Interno e nas temáticas de Auditoria, Correição Administrativa e/ou Transparência e Integridade.

Requisitos desejáveis

- Formação superior preferencialmente, em Administração, Contabilidade, Direito, Economia e Gestão Pública ou áreas relacionadas;
- Especialização na área de Auditoria Governamental, Contabilidade, Administração, Direito, Compliance, Economia ou afins;
- Cursos correlatos a área;
- Inglês básico;
- Vivência com subsistemas de gestão pública orçamentária e financeira;
- Experiência em sistemas do Estado como Siafi e Sisap;
- Experiência em liderar equipes;
- Experiência técnica correlata a área;
- Conhecimento das Normas Internacionais de Auditoria – IPPF;
- Conhecimento da legislação correlata a área;
- Conhecimento sobre Direito Constitucional e Administrativo;
- Conhecimento sobre construção de fluxo de processos e produtos office;
- Conhecimento sobre Normas gerais sobre contratos administrativos/licitações, contabilidade pública, regime estatutário, Código de Conduta Ética, e Direito e Deveres dos Servidores Estaduais;
- Conhecimento sobre os elementos de comprovação de nexos de causalidade em procedimentos disciplinares;
- Fundamentação legal e coerente identificação de indícios de autoria e materialidade;
- Conhecimento da legislação de Transparência Pública;
- Conhecimento da legislação referente ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI.

Obs. As informações referentes a formação do candidato devem estar discriminadas no currículo

Informações da Controladoria Geral do Estado

A CGE, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, tem como competência assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador Geral do Estado

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais](#)

Informações da Fundação de Arte de Ouro Preto

A Faop tem como competência incentivar a arte, a cultura e o patrimônio cultural, promovendo ações e cursos de educação patrimonial, conservação e restauração do patrimônio móvel e imóvel, de artes plásticas e industriais e de artesanato e saberes e ofícios, bem como o ensino e a pesquisa sobre a história da arte em Minas Gerais.

Jefferson da Fonseca Coutinho
Presidente

[Clique aqui para acessar o site oficial da Fundação de Arte de Ouro Preto](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Controlador(a) seccional da FAOP. (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente)

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação
- Entrevista por Competência
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios
- Entrevista com Especialista
- Entrevista Final

A entrevista com especialista e a entrevista final poderão ocorrer concomitantemente. Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 02/02/23 a 10/02/23 (às 11h59 – manhã, horário de Brasília)

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+e integrantes de outros grupos minoritários.

[CLIQUE AQUI PARA SE NSCREVER](#)

Mais informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: DAI-21 – R\$ 3.026,65
- Vale-refeição (Ajuda de Custo)
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG)
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço (horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 19h)
- Dedicação exclusiva

Formato de contratação

Cargo comissionado

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é a Fundação de Arte de Ouro Preto localizada a Rua Alvarenga, 794, Cabeças, Ouro Preto - MG. O profissional precisa ter disponibilidade para viagens a Belo Horizonte-MG, caso necessário.